



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **102**/2019

Data do protocolo: 21/03/2019	Regime de tramitação: <b><u>ORDINÁRIO</u></b>	Data final para apreciação: 19/08/2019
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Síndico", a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, e dá outras providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002  
PROC. 134/19  
C.M. Adriano

**PROJETO DE LEI Nº**

**102 /2019**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Síndico", a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Síndico", a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

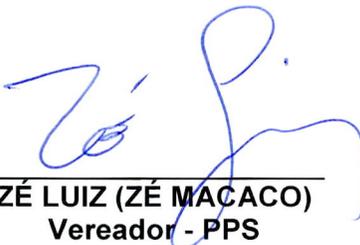
Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 19 de março de 2019.

  
**ZÉ LUIZ (ZÉ MAÇACO)**  
Vereador - PPS

16:56 21/03/2019 003029 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

FLS. 003
PROC. 134/19
C.M. Adriano

Ser Síndico é uma atitude extremamente louvável, merecedora do reconhecimento de todos, já que a função requer muito mais habilidades e responsabilidades. Como solucionar conflitos, providenciar reparos, fazer contato com repartições públicas, conferir contas, controlar empregados e outras tantas obrigações, são tarefas habituais do dia a dia do Síndico, tornando esse trabalho muito complexo e desgastante. Apesar de tantas obrigações, há ainda muitos condomínios onde os síndicos não recebem nenhuma remuneração, tendo que se contentar apenas com mera isenção de pagamento da cota condominial, como se esse valor fosse compensar toda a responsabilidade e os custos empregados nesse trabalho.

Um condomínio bem administrado evita conflitos e desgastes entre os moradores, o que gera não só a valorização dos imóveis, mas, sobretudo melhora a saúde dos que convivem em edifícios.

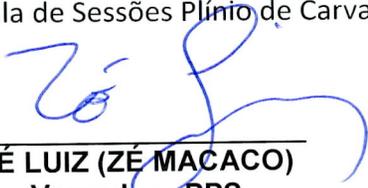
Estar à frente de um condomínio não significa administrar tão somente um amontoado de concreto armado, mas sim, administrar pessoas.

O que muitos não entendem, é que, além da enorme carga de responsabilidade que a função atribui, na verdade o Síndico ainda "paga para trabalhar", pois é privado do tempo que poderia estar com a família, perde noites de sono para resolver situações de emergência, abdica de viagens longas para não ser taxado de ausente.

Por essas e muitas outras situações em que o Síndico se depara no dia a dia, sempre com muita disposição e alegria para tratar das questões ou conflitos, como um verdadeiro guerreiro nesta batalha que nunca termina.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 19 de março de 2018.

  
ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)  
Vereador - PPS



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

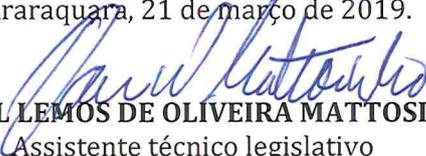
FLS. 004  
PROC. 134/19  
C.M. Adria

## DESPACHOS

Processo nº 134/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, a fim de definir corretamente o rito de sua tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>21 MAR 2019</b>	Prazo para apreciação: <del>19 AGO 2019</del> <b>26 AGO 2019</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.		
<p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 21 de março de 2019.</p> <p> <b>DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO</b> Assistente técnico legislativo</p>		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 26 MAR. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 26 MAR. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

## Caio Fellipe Barbosa Rocha

---

**De:** Caio Fellipe Barbosa Rocha  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de março de 2019 13:50  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Daniel L. O. Mattosinho; Valdemar M. Neto Mendonça  
**Assunto:** Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Folha	005
Proc.	134/2019
Resp.	CR

Boa tarde!

**Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas às proposições abaixo identificadas, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 27/03/2019 a 05/04/2019 (10 dias)**

Projeto de Lei nº 93/2019

INICIATIVA: ELIAS CHEDIEK NETO

Denomina Avenida Mario Antonio da Silva – Bola 7, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “07”, do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua “03” e término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda. – Fazenda Bom Retiro – Remanescente – Matrícula nº 118.224. (Processo nº 124/2019).

Projeto de Lei nº 94/2019

INICIATIVA: ELIAS CHEDIEK NETO

Denomina Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Marginal, do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na propriedade de Johel de Souza – Matrícula n 102.628, Área 1B1-C – e término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda. – Fazenda Bom Retiro – Remanescente – Matrícula nº 118.224. (Processo nº 125/2019).

• Projeto de Lei nº 95/2019

INICIATIVA: NATALINO SANTANA

Denominada Rua Pastor Roberto Casimiro da Silva a via pública da sede do Município conhecida como Rua “03”, do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Avenida 01 e término na Avenida Marginal, no mesmo loteamento. (Processo nº 126/2019).

• Projeto de Lei nº 96/2019

INICIATIVA: NATALINO SANTANA

Denomina Rua Antonio Retamero Filho a via pública da sede do Município conhecida como Rua “02”, do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Avenida Valério Dosualdo e término na Avenida “01”, no mesmo loteamento. (Processo nº 127/2019).

• Projeto de Lei nº 97/2019

INICIATIVA: JÉFERSON LUÍS YASHUDA

Denomina Rua Professor José Arana Varela a via pública da sede do Município conhecida como Rua “E”, do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Avenida “D” e término na Avenida “J”, no mesmo loteamento. (Processo nº 128/2019).

• Projeto de Lei nº 98/2019

INICIATIVA: EDISON JOSÉ SOARES

Denomina Avenida Newton Gilberto Pereira Lopes a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “06”, do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua “03” e término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda. – Fazenda Bom Retiro – Remanescente – Matrícula nº 118.224. (Processo nº 129/2019).

Projeto de Lei nº 99/2019

INICIATIVA: NATALINO SANTANA

Institui a “Campanha Permanente de Conscientização e Combate à Dengue”, a ser realizada continuamente durante o decorrer do ano e dá outras providências. (Processo nº 131/2019).

- Projeto de Lei nº 100/2019  
INICIATIVA: ELIAS CHEDIEK NETO  
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de abril. (Processo nº 132/2019).
- Projeto de Lei nº 101/2019  
INICIATIVA: JOSÉ LUIZ GILLIOTTI DOS SANTOS  
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Fonoaudiólogo”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de dezembro, e dá outras providências. (Processo nº 133/2019).
- Projeto de Lei nº 102/2019  
INICIATIVA: JOSÉ LUIZ GILLIOTTI DOS SANTOS  
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Síndico”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, e dá outras providências. (Processo nº 134/2019).

Projeto de Lei nº 105/2019

INICIATIVA: JOSÉ LUIZ GILLIOTTI DOS SANTOS

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Psicólogo”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto, e dá outras providências. (Processo nº 138/2019).

- Projeto de Lei nº 107/2019

INICIATIVA: ANTONIO TOMAZ FERNANDES

Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas no interior de veículos públicos ou privados de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município, na forma que especifica, e dá outras providências. (Processo nº 140/2019).

Projeto de Lei nº 108/2019

INICIATIVA: FABIO VERRI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o grupo "Peruquinhas de Fios" no dia 29 de Março, e dá outras providências. (Processo nº 142/2019).

**Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.**

Atenciosamente,

**CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA**

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: [caio@camara-arq.sp.gov.br](mailto:caio@camara-arq.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	006
Proc.	134/2019
Resp.	PL

**PARECER Nº**

**160**

**/2019**

Projeto de Lei nº 102/2019

Processo nº 134/2019

Iniciativa: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Síndico", a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

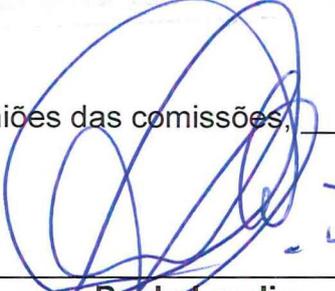
Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

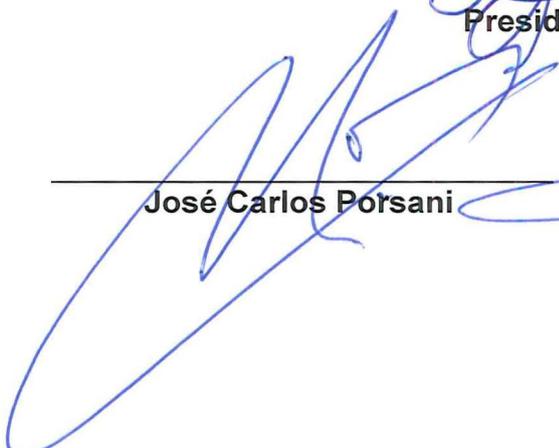
À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

05 ABR. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	07
Proc.	134/2019
Resp.	<i>[Signature]</i>

**PARECER N° 093 /2019**

Processo nº 134/2019

Projeto de Lei nº 102/2019

Iniciativa: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Síndico", a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 ABR. 2019

**Zé Luiz (Zé Macaco)**  
Presidente da CTFO

**Elias Chediek**

**Juliana Damus**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	008
Proc.	134/2019
Resp.	[Signature]

Requerimento Número 0756 /2019

AUTOR: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

**DESPACHO: APROVADO**

Araraquara, 23 ABR. 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PROCESSO nº 134/2019

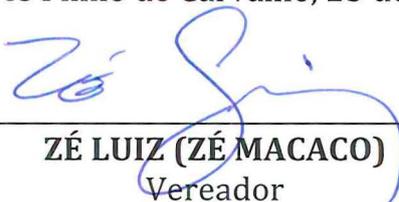
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 102/2019

INTERESSADO: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Síndico", a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 105ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 23 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)**  
Vereador

PROCESSO 134/2019

12:12 23/04/2019 004218 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

**DESPACHOS**

Processo nº **0134** /2019

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 23 ABR 2019 .....  
.....  
Presidente [assinatura]

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador [assinatura] (2º suplente)  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 23 ABR 2019 .....  
.....  
Presidente [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 121/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 102/2019**  
**INICIATIVA: VEREADOR ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Síndico”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Síndico”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	011
Proc.	134/2019
Resp.	

Ofício nº 059/2019-DL

Araraquara, 24 de abril de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
112/2019	085/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Dorival Valdastrí via pública do Município.
113/2019	093/2019	Vereador Elias Chediek	Denomina Avenida Mario Antonio da Silva – Bola 7 via pública do Município.
114/2019	095/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Rua Pastor Roberto Casimiro da Silva via pública do Município.
115/2019	097/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Denomina Rua Professor José Arana Varela via pública do Município.
116/2019	154/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre os trabalhadores homenageados no ano de 2019 na ocasião das festividades do dia do trabalhador.
117/2019	155/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
118/2019	156/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
119/2019	086/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Aracy Filla Valdastrí via pública do Município.
120/2019	098/2019	Vereador Edson Hel	Denomina Avenida Newton Gilberto Pereira Lopes via pública do Município.
121/2019	102/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Síndico”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, e dá outras providências.
122/2019	115/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Define ações de combate à dengue nos cemitérios no Município de Araraquara e dá outras providências.
123/2019	123/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





OFÍCIO SMJC/EAO Nº 007/2019

Em 10 de maio de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 134/2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

[assinatura]  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.547	02/05/2019	099/19	048/19
9.548	02/05/2019	102/19	065/19
9.549	02/05/2019	100/19	050/19
9.550	02/05/2019	107/19	079/19
9.551	02/05/2019	108/19	080/19
9.552	02/05/2019	109/19	081/19
9.553	02/05/2019	110/19	082/19
9.554	02/05/2019	101/19	063/19
9.555	02/05/2019	128/19	161/19
9.556	02/05/2019	129/19	162/19
9.557	02/05/2019	127/19	163/19
9.558	08/05/2019	112/19	085/19
9.559	08/05/2019	113/19	093/19
9.560	08/05/2019	114/19	095/19
9.561	08/05/2019	115/19	097/19
9.562	08/05/2019	119/19	086/19
9.563	08/05/2019	120/19	098/19
9.564	08/05/2019	121/19	102/19
9.565	08/05/2019	122/19	115/19
9.566	08/05/2019	125/19	094/19
9.567	08/05/2019	126/19	096/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 9.564

De 08 de maio de 2019

Autógrafo nº 121/19 – Projeto de Lei nº 102/19

Iniciativa: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Síndico”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Síndico”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

**Parágrafo único.** O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

**Art. 2º** A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

**Art. 3º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parceiras com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA RÍCOLL AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).

Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 10/maio/19 - Ano XL - Nº 10043.